

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) 7.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

(d) SUPLEMENTAR

da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e)	6.º orçamento su	(f) 7.º orçamento suplementar	
Corrente.....	565.476	567.426	567.426	
Receitas próprias (500)	491.800	491.800	491.800	
Receitas do estado (311)	73.676	75.626	75.626	
De capital.....	497.531	1.063.007	528.453	1.095.879
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	497.531		528.453	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		1.063.007		1.095.879
Despesa				
Corrente.....	1.053.707	1.086.579	1.086.579	
Receitas próprias (500)	485.000	485.000	485.000	
Receitas do estado (311)	568.707	601.579	601.579	
De capital.....	9.300	1.063.007	9.300	1.095.879
Receitas próprias (500)	6.800	6.800	6.800	
Receitas do estado (311)	2.500	2.500	2.500	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		1.063.007		1.095.879

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Herismo, em 05 de junho de 2018.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional. Doc. 10000000 22 - fonte 311

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento. Nº ativo 25518 000 04

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

PROC-MOD. CR / 27

Capítulo	Grupo	Anexo	Sub-anexo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....		12.000			12.000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		10.000			10.000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2.000			2.000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades Financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		62.676			62.676
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9.000			9.000
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		2.000	1.950		3.950
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		800			800
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165.000			165.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200.000			200.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		62.000			62.000
07	01	11	99	500	Outros.....					
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10.000			10.000
07	02	99		500	Outros.....		4.000			4.000
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		15.200			15.200
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		485.637	30.922		516.559
10	08	00			Famílias					
10	08	01		500	Famílias.....					
13	00	00			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
13	01	00			Outras					
13	01	01		311	Indemnizações.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
				500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		11.894			11.894
				500	Na posse do serviço.....					
							1.063.007	32.872		1.095.879

Classificação económica					Número da referência da justificação	Respostas (em Euros)			
Agremiação	Sub-agregação	Setor	Alínea	Função		ORÇAMENTO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL REEFICADO
01	00	00							
01	01	00							
01	01	07							
01	01	13							
01	02	00							
01	02	02							
01	02	04							
01	02	06							
01	02	14							
01	03	05							
02	00	00							
02	01	00							
02	01	01							
02	01	02							
02	01	04							
02	01	05							
02	01	06							
02	01	07							
02	01	08							
02	01	09							
02	01	10							
02	01	11							
02	01	12							
02	01	13							
02	01	14							
02	01	15							
02	01	16							
02	01	17							
02	01	18							
02	01	19							
02	01	20							
02	01	21							
02	02	00							
02	02	01							
02	02	02							
A TRANSPORTAR:						679.776	17.583		697.359

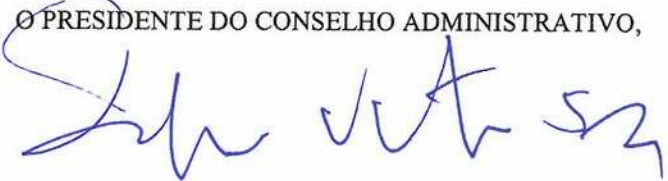
Classificação económica					Número de referência da justificação	Importância (em Euros)			
Aplicação	Sub-aplicação	Rubrica	Alínea	Alínea		ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	02	500	Limpeza e higiene.....	6	679.776	17.583		697.359
02	02	03	311	Conservação de bens.....		2.000			2.000
02	02	04	500	Conservação de bens.....		11.000			11.000
02	02	04	311	Locação de edifícios.....					
02	02	05	500	Locação de edifícios.....					
02	02	05	311	Locação de material de informática.....					
02	02	08	500	Locação de material de informática.....					
02	02	08	311	Locação de outros bens.....					
02	02	09	500	Locação de outros bens.....		1.200			1.200
02	02	09	500	Comunicações.....					
02	02	10	A) 500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	10	B) 500	Comunicações - Faxes de dados.....					
02	02	10	C) 500	Comunicações - Faxes de voz.....					
02	02	10	D) 500	Comunicações - Móveis.....					
02	02	10	E) 500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	10	F) 500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10		Transportes.....					
02	02	11	A) 311	Transportes escolares.....		193.000			193.000
02	02	11	500	Transportes escolares.....		2.500			2.500
02	02	11	B) 311	Outros.....					
02	02	11	500	Outros.....		5.500			5.500
02	02	12	311	Representação dos serviços.....	7				
02	02	12	500	Representação dos serviços.....					
02	02	12		Seguros.....					
02	02	13	A) 311	Seguro Escolar.....		2.000			2.000
02	02	13	500	Seguro Escolar.....		3.000			3.000
02	02	13	B) 311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		1.297	347		1.644
02	02	13	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	13	C) 311	Outros.....		2.676			2.676
02	02	13	500	Outros.....		1.141			1.141
02	02	13		Deslocações e estadas.....					
02	02	14	A) 311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	14	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	14	B) 311	Deslocações e estadas em território nacional.....		2.000	1.430		3.430
02	02	14	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		2.000			2.000
02	02	15	311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....		4.000			4.000
02	02	16	311	Formação.....		60.000			60.000
02	02	16	500	Formação.....		11.000			11.000
02	02	17	311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17	500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	18	311	Publicidade.....	8				
02	02	18	500	Publicidade.....		1.000			1.000
02	02	19	311	Vigilância e segurança.....					
02	02	19	500	Vigilância e segurança.....					
02	02	20	311	Assistência técnica.....		1.500			1.500
02	02	20	500	Assistência técnica.....					
02	02	22	311	Outros trabalhos especializados.....			992		992
02	02	22	500	Outros trabalhos especializados.....		3.000			3.000
02	02	25	500	Serviços de saúde.....	9				
02	02	25	311	Outros serviços.....			520		520
02	02	25	500	Outros serviços.....		8.500			8.500
04	00	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	06	00		Segurança Social					
04	06	00	311	Segurança Social.....	10	7.168	500		7.668
04	08	00		Famílias					
04	08	02		Outras.....					
04	08	02	A) 311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	04	B) 311	Outros.....		41.449	11.500		52.949
04	08	04	500	Outros.....					
04	08	04		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social.....					
04	08	04	A) 311	Auxílios económicos directos.....		2.500			2.500
04	08	04	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B) 311	Subsídio de alojamento.....		1.500			1.500
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00		Diversas					
06	02	03		Outras.....					
06	02	03	N) 311	PROFII.....					
06	02	03	O) 311	Outros.....					
06	02	03	500	Outros.....		3.000			3.000
07	00	00		DESPESAS DE CAPITAL					
07	01	00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	04		Investimentos					
07	01	04	311	Construções diversas.....					
07	01	06	500	Construções diversas.....					
07	01	06	311	Material de transporte.....					
07	01	07	311	Equipamento de informática.....		1.000			1.000
07	01	07	500	Equipamento de informática.....		1.300			1.300
07	01	08	311	Software informático.....		500			500
07	01	08	500	Software informático.....					
07	01	09	311	Equipamento administrativo.....		500			500
07	01	09	500	Equipamento administrativo.....		500			500
07	01	10	311	Equipamento básico.....		500			500
07	01	10	500	Equipamento básico.....		500			500
07	01	11	311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	500	Ferramentas e utensílios.....		1.500			1.500
07	01	12	311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15	311	Outros investimentos.....					
07	01	15	500	Outros investimentos.....		3.000			3.000
						1.063.007	32.872		1.095.879

✓
[Assinatura]
[Assinatura]

[Handwritten signature]
[Handwritten text]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Proposta de aumento proveniente do donativo da CMAH para os 3 coros desta unidade orgânica, aquando da atuação no XXX Encontro de Coros; 2 Proposta de aumento no valor de 29 339,00€ proveniente do reforço da Direção Regional da Educação a fim de assegurar os vencimentos dos trabalhadores ao abrigo dos Programas Ocupacionais e de 992,00€ para a inspeção do tanque do gás e 591, 00€ proveniente da Direção Regional do Desporto destinados à participação nos jogos desportivos escolares Fase Zonal B do 2.º Ciclo.	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 3 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 4 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 5 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 6 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 7 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 8 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 9 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 10 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 11 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.